



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2019

1. DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. Da Qualificação do Credenciante

Credenciante	Município de Morro Grande – Prefeitura Municipal		
Tipo	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno		
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		
CNPJ Nº	95.782.785/0001-08		
Representante	Valdionir Rocha		
Cargo	Prefeito Municipal		
C.P.F.	494.735.229-91	Documento de Identidade	6/R 1.214.398
Endereço	Rua Irmãos Biff, nº 483, Centro, CEP 88.925-000, município de Morro Grande/SC.		

1.2. Da Qualificação do Credenciado

Credenciado	Fábio Marlon Machado		
Tipo	Pessoa Física		
Nº Matrícula JUCESC	AARC 370		
C.P.F.	066.868.919-67	Documento de Identidade	5.069.383
Endereço	Avenida Euclides da Cunha, nº 389, Bairro Centro, CEP 89.874-000, município de Maravilha/SC.		

2. DO CREDENCIAMENTO:

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2019,


RESOLVE:

CRENCIAR o Sr, **FÁBIO MARLON MACHADO**, para prestar serviços de leiloeiro público oficial, para a realização de alienação de bens móveis inservíveis para o município de Morro Grande.

O Credenciado deverá observar fielmente as disposições e exigências do Edital de Chamada Pública nº 1/2019.

O presente termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

Morro Grande/SC, 01 de março de 2019.


Valdionir Rocha
Prefeito Municipal